



PORTARIA Nº 12.606, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Instaura Sindicância para apuração de fatos referente ao roubo de máquina, cestas básicas, baterias, equipamentos, bem como incêndio nas dependências.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmene, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, nos termos do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.790, de 21 de outubro de 2019 e a vista das informações, apurações que constam do Memo 127/2021 – RI/Sind, Processo Interno nº 62/2020-C.S.P, da Comissão Sindicante Permanente,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado Processo Sindicante para apuração de fatos referente ao roubo de máquina, cestas básicas, baterias, equipamentos, bem como incêndio nas dependências, Memo nº 65/2020 SEMA, Memo 127/2021 – RI/Sind, Processo Interno nº 62/2020-C.S.P.

Art. 2º Para condução do Processo Sindicante fica designada, nos termos do artigo 30 do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.790, de 21 de outubro de 2019, Comissão Sindicante, composta pelos servidores a seguir arrolados, sob a presidência do primeiro:

- 1 – Lucrécia Boueri de Souza
- 2 – Luis Gustavo Machado Mathídios dos Santos
- 3 – Victor Cesar Pereira Marins de Oliveira

Suplentes:

Gabriela de Souza Garcia
Jakson Domingos Siqueira
Mara Stefania Pereira Paiva

Art. 3º A Sindicância terá o prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para sua conclusão, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 11.801, de 27 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO